



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 11 DE ABRIL DE 2022

AUTOR – VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

Institui no âmbito do Município de Anápolis o Mês "Abril Azul", dedicado a ações de conscientização sobre o autismo.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Anápolis o mês "Abril Azul", dedicado a ações de conscientização sobre o autismo.

Artigo 2º – Poderá, o Poder Executivo, determinar quais secretarias deverão realizar ações a fim de ampliar os conhecimentos acerca do autismo, promover a inclusão social da pessoa com autismo e combater o preconceito, bem como promover decoração de espaços com a cor azul, a cada mês de abril, como forma de chamar a atenção e promover a reflexão da população sobre o tema. As referidas ações passarão a fazer parte do calendário anual de suas pastas.

Artigo 3º – As iniciativas provenientes do Abril Azul poderão contar com a cooperação da iniciativa privada e/ou de entidades civis, organizações profissionais e científicas, para a concretização dos objetivos da presente lei.

Artigo 4º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Artigo 5º – O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 90 dias contados da data de sua publicação.

Artigo 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


REAMILTON ESPÍNDOLA

VEREADOR REPUBLICANOS



**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 11 DE ABRIL DE
2022**

Encaminho a Vossas Excelências projeto de lei a ser discutido e votado pelos nobres pares, dispondo sobre o “Abril Azul”, mês dedicado a ações de conscientização sobre o autismo.

A “semana municipal de conscientização do autismo” acontece a partir do 02 de abril, que é considerado o Dia Mundial da Conscientização do Autismo ou, simplesmente, Dia Mundial do Autismo.

A data foi decretada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2007, com o objetivo de conscientizar a população sobre o Autismo, um transtorno no desenvolvimento do cérebro que afeta cerca de 70 milhões de pessoas no mundo e aproximadamente 2 milhões no Brasil.

Diante da relevância da matéria, submeto a presente propositura à apreciação de meus nobres pares.


REAMILTON ESPÍNDOLA
VEREADOR REPUBLICANOS